



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38^a) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

No dia três do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Röttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Trigésima Oitava (38^a) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Nona (19^a) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de novembro de 2025. Após a Trigésima Sétima Sessão Ordinária, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Cinoê Duzo (02), Cristiano Gaioto (03), Daniella Gonçalves de Amoedo Campos (04), Ernani Luiz Donatti Gragnanello (05), Everton Bombarda (06), Ivanildo Gonçalves da Silva (07), João Victor Coutinho Gasparini (08), Luis Roberto Tavares (09), Luiz Fernando Saviano (10), Mara Cristina Choquette (11), Márcio Dener Coran (12), Márcio Evandro Ribeiro (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Thiago Henrique Ananias Raimundo (15), Wagner Ricardo Pereira (16) e Wilians Mendes de Oliveira (17); conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Não havendo matérias no **EXPEDIENTE** ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente deu por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

iniciados os trabalhos da “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **ITEM ÚNICO**, “ex-vi” do disposto **Artigo 208, § 7º c.c.** **Artigo 211 do Regimento Interno**. O “Expediente” ficará reduzido a 30 (trinta) minutos. **EM SEGUNDO TURNO**, “ex-vi” do disposto no inciso I, do **Artigo 172 do Regimento Interno**. 1. Projeto de Lei Nº 118/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 118/2025 foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Sr. Presidente pediu, em nome da Câmara Municipal, ao Prefeito e à vice-Prefeita que seja acatada a emenda ao Projeto de Lei Nº 118/2025, aprovada na data de hoje. Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à “**EXPLICAÇÃO PESSOAL**”, conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como não havia oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente, Vereador Cristiano Gaioto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 19h08, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.